PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CCET) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ADITAMENTO № 01 AO EDITAL № 17 − 2º

Retificação/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditamento nº 01 ao Edital nº 17 – 2º Retificação /2024 que rege o Processo Seletivo Simplificadopara Contratação por Tempo Determinado para exercício das Funções de Magistério da carreira de Professor de Educação Superior, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 45.799, de 6 de dezembro de 2011, na Lei nº 24.805, de 11 de junho de 2024, e no Decreto nº 48.870, de 30 de julho de 2024, passando as disposições editalícias abaixo a vigorar com a seguinte redação:

1.2- DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA ÁREA, DOS TURNOS DE TRABALHO, DA JORNADA DE TRABALHO E DO(S) LOCAL(IS) DE ATUAÇÃO

1.2.1 - Quadro de vagas

							Formação Acadêmica Exigida				
Identificação da Vaga	Curso (s)	Área/ Subárea	Turno	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas	Total Vagas	Graduação	Pós-Graduação ²	Jornada de Trabalho	Nível de Ingresso	Local de Atuação
Vaga 01	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COMPUTAÇÃO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	M e/ou T e/ou N.	1	0	1	Graduação nas áreas de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas ou Administração	Doutorado nas áreas de Computação, Engenharia Elétrica ou Administração	40H	VI	Montes Claros e/ou Janaúba
Vaga 02	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COMPUTAÇÃO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	M e/ou T e/ou N.	1	0	1	Graduação nas áreas de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas ou Administração	Mestrado nas áreas de Computação, Engenharia Elétrica ou Administração	40H	IV	Montes Claros e/ou Janaúba
Vaga 03	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COMPUTAÇÃO - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	M e/ou T e/ou N.	1	0	1	Graduação nas áreas de Computação, Engenharia de Sistemas ou Engenharia Elétrica	Doutorado em Computação ou Engenharia Elétrica	20H	VI	Montes Claros

Vaga 05	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	O COMPUTAÇÃO - ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS	M e/ou T e/ou N.	1	0	1	ou Engenharia Elétrica Graduação nas áreas de Computação ou Engenharia Elétrica	Mestrado nas áreas de Computação ou Engenharia Elétrica Mestrado nas áreas de Computação ou Área Interdisciplinar, Subárea Engenharia,	40H 40H	IV IV	Montes Claros
Vaga 06	ENGENHARIAS	ENGENHARIA DE SISTEMAS		1	1	2	Graduação nas áreas de Computação ou Engenharia	Tecnologia e Gestão; ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia elétrica, ou Engenharia da computação, ou engenharia de controle e automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de telecomunicações, ou Modelagem Computacional e Sistemas	40H	IV	Montes Claros

¹M = Manhã; T = Tarde; N = Noite; ² De acordo com a tabela CAPES/CNPq

10 - DA REMUNERAÇÃO MENSAL

10.1 - A remuneração do contratado temporário será correspondente à carga horária da vaga e a titulação apresentada por ocasião da contratação, de acordo com condições definidas no quadro de vagas deste edital:

Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GDPES*	TOTAL	
20 HORAS	R\$ 2.292,13	R\$ 458,43	R\$ 1.166,66	R\$ 3.917,22	
40 HORAS	R\$ 4.584,25	R\$ 916,85	R\$ 2.333,32	R\$ 7.834,42	

Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GDPES *	TOTAL	
20 HORAS	R\$ 1.591,75	R\$ 318,35	R\$ 758,93	R\$ 2.669,03	
40 HORAS	R\$ 3.183,51	R\$ 636,70	R\$ 1.517,87	R\$ 5.338,08	

Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GDPES *	TOTAL	
20 HORAS	R\$ 1.019,77	R\$ 203,95	R\$ 349,70	R\$ 1.573,42	
40 HORAS	R\$ 2.039,54	R\$ 407,91	R\$ 699,39	R\$ 3.146,84	

^(*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

[...]

12 - DO CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Data/Período
Publicação do Edital	29/11/2024
Prazo para impugnação do Edital	Até o dia 03/12/2024
Prazo para inscrição e envio da documentação comprobatória	04/12/2024 até 09/12/2024
Divulgação do resultado preliminar	12/12/2024
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar	Até o dia 16/12/2024
Resultado final	Até o dia 20/12/2024

12.1 - Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados nesteEdital.

Observadas as disposições contidas no presente ADITAMENTO, ficam ratificadas as demais disposições previstas no Edital nº 17 – 2º Retificação /2024.

Montes Claros – MG, 04 de dezembro de 2024.

Wagner de Paulo Santiago Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros